



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Gabinete da Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PRORROGAÇÃO EDITAL 067/2023

Dispõe sobre o processo de 2023 para a Seleção de Bolsista(s) para desenvolverem atividades que serão desenvolvidas no Núcleo de Inovação tecnológica do IFMG com o objetivo do desenvolvimento institucional do IFMG

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01, por meio da Pró Reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós Graduação – PRIPPG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1. Prorrogar até o dia 23 de novembro de 2023 o prazo para inscrição para seleção de bolsistas para bolsas voltada para o desenvolvimento do pensamento científico, inovador e tecnológico no NIT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.
2. Alterar o calendário de constante no item do edital 067/2023:

4. CALENDÁRIO

- 4.1. Publicação da chamada pública: 06/10/2023 (Site do NIT/IFMG - www.ifmg.edu.br)
- 4.2. Inscrições: até as 23:59 minutos do dia 23/11/2023
- 4.3. Local de inscrição: <https://forms.gle/VXKswZyvLkGzu19e9>
- 4.4. Análise de documentos e projetos: 27/11/2023, podendo ser prorrogável, de acordo com o número de inscritos(as).
- 4.5. Resultado parcial: 30/11/2023, podendo ser prorrogado, de acordo com o número de inscritos(as) (Site do NIT/IFMG - www.ifmg.edu.br)
- 4.6. Prazo para recurso: Encerra 24 horas após a divulgação do resultado parcial. (email: nit@ifmg.edu.br)
- 4.7. Divulgação do Resultado final: 04/12/2023. (Site do NIT/IFMG - www.ifmg.edu.br) podendo ser prorrogável, de acordo com o número de inscritos.
- 4.8. Início das atividades dos bolsistas: 02/01/2024, podendo ser prorrogável, de acordo com o número de inscritos.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 14/11/2023, às 13:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1737007** e o código CRC **FDC4AE78**.

23208.003529/2023-59

1737007v1